



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Município de Meleiro - SC

**Setor requisitante (unidade/departamento):** Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

**Responsável pela demanda:** Adriano Serafim Gonçalves

Cargo: Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

**1. Grau de prioridade:** Normal.

\*Justificativa: A presente contratação possui prioridade normal, considerando a existência de licitação vigente com saldo disponível até 15 de abril de 2026, circunstância que permite o atendimento das demandas imediatas da Secretaria de Obras. Ainda assim, a instauração tempestiva de novo procedimento é necessária para assegurar a continuidade do fornecimento de materiais destinados às ações de manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial, em observância ao planejamento da contratação e à adequada descrição da necessidade administrativa, nos termos do art. 18, caput e § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**2. Proveniente de:** Recurso próprio.

**3. Dotação Orçamentária:** Não se aplica nesta etapa, por se tratar de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços. A dotação orçamentária específica deverá constar no momento da formalização de cada contratação decorrente da ata, conforme a necessidade da Administração.

**4. Prazo de execução:** O fornecimento será realizado de forma parcelada durante a vigência da ata de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**5. Valor global:** O valor total estimado da contratação é de R\$ 507.110,00 (quinhentos e sete mil, cento e dez reais), conforme pesquisa de preços consolidada em 18 de março de 2026.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

**6. Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade formalizar a demanda para registro de preços visando à eventual aquisição de tubos de concreto pré-moldados de seção circular para águas pluviais, dos tipos simples e armado, com encaixe macho e fêmea, destinados à manutenção e à ampliação da rede de drenagem do Município de Meleiro/SC, conforme especificações da ABNT NBR 8890.

**7. Descrição da necessidade:** A Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano necessita assegurar a disponibilidade contínua de tubos de concreto padronizados, em diferentes diâmetros, destinados à substituição de estruturas deterioradas, ampliação de redes existentes e implantação de novos trechos de drenagem pluvial em todo o território do Município, abrangendo áreas urbanas, distritos e localidades rurais.

A indisponibilidade desses materiais compromete a execução tempestiva das obras e serviços de drenagem, potencializa a ocorrência de alagamentos e processos erosivos, além de impactar negativamente a trafegabilidade e a segurança das vias públicas municipais.

Trata-se de demanda de natureza recorrente e essencial à manutenção da infraestrutura urbana e rural, vinculada à continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria. Nesse contexto, os quantitativos foram definidos com base em estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses, considerando necessidades ordinárias e eventuais demandas supervenientes, em conformidade com o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

**8. Descrição da solução:** A solução proposta consiste na realização de licitação para Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, sendo a adjudicação realizada de forma individualizada. As quantidades constantes na planilha orçamentária representam estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses, sem obrigação de aquisição integral pela Administração, na forma do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento será parcelado, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento ou Ordem de Compra, conforme a necessidade das secretarias solicitantes, devendo a empresa detentora da ata atender aos pedidos em sua integralidade.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

A entrega dos tubos de concreto deverá ocorrer em todo o território do Município de Meleiro/SC, inclusive em perímetros urbanos e áreas rurais, sem custo adicional de frete ou descarga para a municipalidade, cabendo à contratada a responsabilidade integral pelo descarregamento no local indicado pela fiscalização.

O prazo para entrega dos materiais será de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Solicitação de Fornecimento.

### 9. Especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	Tubo de concreto simples para águas pluviais, seção circular, classe <b>PS2</b> , diâmetro nominal (DN) <b>200 mm</b> , junta rígida tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, conforme ABNT NBR 8890.	500	UN	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
002	Tubo de concreto simples para águas pluviais, seção circular, classe <b>PS2</b> , diâmetro nominal (DN) <b>300 mm</b> , junta rígida tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, conforme ABNT NBR 8890.	1.000	UN	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00
003	Tubo de concreto simples para águas pluviais, seção circular, classe <b>PS2</b> , diâmetro nominal (DN) <b>400 mm</b> , junta rígida tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, conforme ABNT NBR 8890.	2.000	UN	R\$ 47,50	R\$ 95.000,00
004	Tubo de concreto simples para águas pluviais, seção circular, classe <b>PS2</b> , diâmetro nominal (DN) <b>500 mm</b> , junta rígida tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, conforme ABNT NBR 8890.	300	UN	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
005	Tubo de concreto simples para águas pluviais, seção circular, classe <b>PS2</b> , diâmetro nominal (DN) <b>600 mm</b> , junta rígida tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, conforme ABNT NBR 8890.	200	UN	R\$ 101,00	R\$ 20.200,00
006	Tubo de concreto simples para águas pluviais, seção circular, classe <b>PS2</b> ,	100	UN	R\$ 206,00	R\$ 20.600,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	diâmetro nominal (DN) <b>800 mm</b> , junta rígida tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, conforme ABNT NBR 8890.				
007	Tubo de concreto simples para águas pluviais, seção circular, classe <b>PS2</b> , diâmetro nominal (DN) <b>1000 mm</b> , junta rígida tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, conforme ABNT NBR 8890.	100	UN	R\$ 271,50	R\$ 27.150,00
008	Tubo de concreto armado para águas pluviais, seção circular, classe <b>PA1</b> , diâmetro nominal (DN) <b>600 mm</b> , junta rígida tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, conforme ABNT NBR 8890.	200	UN	R\$ 187,00	R\$ 37.400,00
009	Tubo de concreto armado para águas pluviais, seção circular, classe <b>PA1</b> , diâmetro nominal (DN) <b>800 mm</b> , junta rígida tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, conforme ABNT NBR 8890.	200	UN	R\$ 307,80	R\$ 61.560,00
010	Tubo de concreto armado para águas pluviais, seção circular, classe <b>PA1</b> , diâmetro nominal (DN) <b>1000 mm</b> , junta rígida tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, conforme ABNT NBR 8890.	200	UN	R\$ 370,00	R\$ 74.000,00
011	Tubo de concreto armado para águas pluviais, seção circular, classe <b>PA1</b> , diâmetro nominal (DN) <b>1200 mm</b> , junta rígida tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, conforme ABNT NBR 8890.	100	UN	R\$ 525,00	R\$ 52.500,00
012	Tubo de concreto armado para águas pluviais, seção circular, classe <b>PA2</b> , diâmetro nominal (DN) <b>1500 mm</b> , junta rígida tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, conforme ABNT NBR 8890.	50	UN	R\$ 920,00	R\$ 46.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO (4.950 unidades)</b>					<b>R\$ 507.110,00</b>
<b>10. Estimativas preliminares dos preços:</b> As estimativas preliminares foram elaboradas com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a partir de pesquisa de					



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

preços consolidada em 18 de março de 2026, mediante múltiplas fontes de consulta e adoção da mediana dos valores obtidos para cada item.

(I) Homologação do PE nº 90108/2025 da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos.

(II) Homologação do PE nº 201/2025 da Prefeitura Municipal de Nova Veneza.

(III) Cotação da empresa F.R.A. Ltda. - FAB SUL (Balneário Gaivota).

(IV) Cotação da empresa Sul Artefatos (Criciúma).

(V) Cotação da empresa Pré-Moldados Pagani Ltda. (Araranguá).

(VI) Cotação da empresa Concrefort Artefatos de Cimento (Araranguá).

(VII) Cotação da empresa Colonetti Artefatos de Cimento - Arte Vila (Içara).

(VIII) Cotação da empresa Lajes Stang Concretos (Braço do Norte).

(IX) Homologação do PE nº 9/2025 da Prefeitura Municipal de Meleiro.

A mediana apurada para os 12 (doze) itens resultou no valor estimado total de R\$ 507.110,00, com quantitativo global estimado de 4.950 unidades.

**11. Justificativa do preço:** O preço estimado mostra-se justificado por decorrer de pesquisa comparativa recente, documentada e aderente ao objeto, com base em especificações padronizadas usualmente praticadas no mercado e compatíveis com a ABNT NBR 8890. A metodologia adotada utilizou a mediana dos valores coletados para cada item, de modo a reduzir distorções pontuais e conferir maior estabilidade ao parâmetro de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A utilização combinada de contratações similares realizadas por outros entes públicos e de cotações de fornecedores do setor contribui para a formação de referência mais consistente e adequada ao mercado regional.

**12. Razão de escolha do contratado:** A escolha do futuro contratado deverá ocorrer mediante licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento de menor preço por item, conforme informado pela unidade demandante. A adjudicação individualizada por item mostra-se tecnicamente adequada ao objeto, pois cada diâmetro e classe constitui unidade autônoma de fornecimento, com demanda variável ao longo da vigência da ata.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

A modelagem pretendida amplia a competitividade e preserva a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**13. Gestor do Contrato:** Adriano Serafim Gonçalves - Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano.

**14. Fiscal do Contrato:** João Francisco Nazário - Engenheiro Civil, CREA/SC 139206-4, Diretor de Obras / Fiscal de Obras.

**15. Está previsto no Plano Anual de Contratações?**

( ) Sim                      ( X ) Não\*

\*Justificativa: o Plano Anual de Contratações do exercício de 2026 não foi elaborado, razão pela qual a presente demanda não constou do respectivo instrumento de planejamento.

**16. Posicionamento conclusivo:** Com base nas informações constantes deste Documento de Formalização de Demanda, conclui-se que a contratação pretendida se mostra necessária ao atendimento das demandas continuadas de manutenção e execução de obras de drenagem pluvial no âmbito do Município de Meleiro/SC, estando evidenciado o interesse público envolvido e a pertinência do fornecimento pretendido. Verifica-se, nesta etapa, a existência de elementos suficientes para o prosseguimento da fase de planejamento da contratação, com encaminhamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, oportunidade em que deverão ser aprofundadas a análise das soluções disponíveis, a definição dos requisitos técnicos, os aspectos de viabilidade e as demais condições necessárias à futura contratação. Registra-se, por fim, que, por se tratar de futura contratação decorrente de ata de registro de preços, não se aplica, neste momento, a indicação de dotação orçamentária específica, a qual deverá constar em cada contratação efetivamente formalizada dela decorrente.

Meleiro/SC, 18 de março de 2026.



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

---

**Adriano Serafim Gonçalves**  
**Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano**



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo o prosseguimento da presente contratação, nos termos do

**Documento de Formalização de Demanda**

**Estudo Técnico Preliminar**

e demais documentos anexos, observados os 17, 18, 23, 28, inciso I, 29, 33, inciso I, 82, 83 e 84 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Meleiro/SC, 18 de março de 2026.

---

**Adriano Serafim Gonçalves**  
**Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano**  
**Ordenador de Despesa**